



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 24, de 09 de março de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-214/90**,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **SEGURADORA BRASILEIRO - IRAQUIANA S/A - SBI**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital subscrito de Ncz\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil cruzados novos), para Ncz\$ 87.423.000,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil cruzados novos), mediante aproveitamento de Reservas livres e subscrição em dinheiro, com integralização parcelada no montante de Ncz\$ 28.495.084,91 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitenta e quatro cruzados novos e noventa e um centavos), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1989.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe